

e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR) na Comissão Nacional da UNESCO;

- e) Luís Carlos Romana Chafinho, em representação do Gabinete de Relações Internacionais (GRI) do MAOTDR.

2 — À Comissão Nacional MAB cabem, designadamente, as seguintes tarefas:

- Divulgar as bolsas MAB Young Scientists e o prémio Sultão Qaboos, receber as candidaturas nacionais e remetê-las à UNESCO;
- Coordenar o envio de candidaturas nacionais para a classificação de novas reservas da biosfera;
- Representar Portugal nas reuniões do Comité Científico do MAB e nas reuniões do Bureau do MAB;
- Organizar sessões públicas relacionadas com o Programa MAB que considere pertinentes;
- Pronunciar-se, quando solicitado, nos processos de participação de Portugal noutros programas internacionais, nomeadamente quando relacionados com o Programa MAB;
- Pronunciar-se, quando solicitado, no processo de aplicação nacional das convenções internacionais, designadamente a Convenção de Ramsar, a Convenção do Património Mundial, Cultural e Natural e as convenções sobre a diversidade biológica e sobre o combate à desertificação;
- Desenvolver quaisquer outras actividades que contribuam para promover os objectivos do Programa MAB em Portugal.

3 — O apoio logístico e administrativo à Comissão Nacional MAB é assegurado pelo GRI do MAOTDR.

4 — Quando se deslocarem em missão oficial, os elementos da Comissão Nacional MAB têm direito ao abono de despesas de deslocação e ajudas de custo, a suportar pelo orçamento dos respectivos serviços, com excepção dos elementos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 1, cujas despesas são suportadas pelo orçamento do ICN.

12 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 2366/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, designo a vice-presidente licenciada Eurídice Maria de Sousa Pereira para nas minhas ausências ou impedimentos comparecer às reuniões do conselho administrativo.

2 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, e ao abrigo das competências que me foram delegadas, com poderes de subdelegação, pela deliberação n.º 830/2004 do conselho administrativo, delego e subdelego, com poderes de subdelegação, na vice-presidente licenciada Eurídice Maria

de Sousa Pereira as seguintes competências no âmbito da Direcção Regional da Administração Local e do Gabinete Jurídico:

- A coordenação e o despacho dos processos referentes às matérias da competência dos serviços;
- Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente aos dirigentes na sua directa dependência;
- Autorizar alterações ao mapa de férias;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados, observados os condicionamentos legais;
- Autorizar deslocações em serviço em território nacional;
- Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
- A assinatura da correspondência relativa aos assuntos ora delegados;
- Autorizar despesas até ao limite de € 24 940.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pela delegada e subdelegada que se incluam no seu âmbito.

10 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 2367/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 12 de Janeiro de 2006:

Isabel Maria Rodrigues Feijão Ferreira, licenciada em Direito, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Viação — nomeada no cargo de direcção intermédia de 2.º grau na Divisão de Programação Financeira, em regime de substituição, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2006, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

Despacho n.º 2368/2006 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho de 11 de Janeiro de 2006 da subdirectora-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, foi autorizada a cessação de funções dirigentes, na Divisão de Programação Financeira, desta Direcção-Geral, à licenciada Isabel Maria Viana da Costa Rodrigues da Silva Pereira da Costa, conforme seu pedido. Tal autorização produz efeitos a partir do dia 12 de Janeiro de 2006, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Directora de Serviços da DSPGF, *Maria de Fátima Ferreira*.

Listagem n.º 12/2006. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem dos subsídios concedidos pela DGOTDU no 2.º semestre de 2005 às entidades nela discriminadas:

(Em euros)

Entidade gestora	Entidade beneficiária	Montante
SEOTC/MAOTDR	União Atlético Povoense	199 520
SEOTC/MAOTDR	Associação Cultural Recreativa Social Ribeirão	333 835
SEOTC/MAOTDR	Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense	43 572
SEOTC/MAOTDR	Associação Filarmónica União Verridense	67 500
SEOTC/MAOTDR	Academia de Música de Espinho	149 639
SEOTC/MAOTDR	Clube Atlético do Cadaval	186 100
SEOTC/MAOTDR	Associação Cultural e Desportiva de Carapalha	39 930
SEOTC/MAOTDR	Clube Recreativo Leões de Porto Salvo	180 000
SEOTC/MAOTDR	Clube Fenianos Portuenses	72 978
SEOTC/MAOTDR	Associação de Apoio a Jovens e Idosos de São Mamede	35 845
SEOTC/MAOTDR	Grupo Recreativo Dramático 1.º de Maio	149 144
SEOTC/MAOTDR	Associação Desportiva de Fornos de Algodres	112 134
SEOTC/MAOTDR	Clube Sportivo Nun'Álvares	25 439
SEOTC/MAOTDR	AJISCE — Associação Jovem de Intervenção Sócio-Cultural Ecológica	19 600
SEOTC/MAOTDR	Biblioteca de Instrução e Recreio de Valado de Frades	86 516
SEOTC/MAOTDR	Grupo Recreativo Independente Brandoense	100 000
SEOTC/MAOTDR	Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira	62 500